



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1731- 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 319/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E CNX PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA-ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25 inciso III.

OBJETO: Contratação de empresa **CNX PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA-ME**, para apresentação de Peça Teatral "Grazzi Ellas", Grupo Teatral Garagem de Londrina/PR, no dia 12 de Setembro da 2ª Marcha Cultural da Diversidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0720.1339200092.075 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 3129.

VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: Layza Miranda Rocha.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 40/2019.
Jacarezinho/PR, 10 de setembro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes no Contrato **122/2019- Pregão Presencial nº 21/2019**, firmado com a empresa **FOX MILENIUM JACAREZINHO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea "D" da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

Descrição	Preço atual	Valor Reajustado
DIESEL S10	R\$ 3,07	R\$ 3,15

Jacarezinho, PR, 10 de setembro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 7.031 publicado na Edição do Diário Oficial do Município de 30 de agosto de 2019 página 05, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Decreto nº 7.031/2019

LEIA-SE:

Art. 1º Decreto nº 7.032/2019

Jacarezinho, 12 de setembro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 8/2019 CONTRATO 12/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

CONTRATADA: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.

CNPJ: 80.896.194/0001-94

OBJETO: Termo Aditivo junto ao Contrato referido visando prorrogação de vigência contratual, nos termos da norma do art. 57, II, da Lei 8.666/93, estendendo-se a validade do contrato para um período de mais 12 (doze) meses, contados da publicação deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacarezinho/PR e também atualização de valores no montante de 2,52% (dois inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento).

VALOR: R\$ 33.066,72 (trinta e três mil e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), passando o valor mensal dos atuais R\$ 2.691,21 (dois mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e um centavos) para o valor mensal de R\$ 2.755,56 (dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacarezinho/PR.

DOTAÇÕES: 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.40.57.00.00 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS vinculada à dotação 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Jacarezinho/PR, 12 de setembro de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1731- 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2019

OBJETO: Contratação de empresa **JOSENANDO TOLEDO 95471383915 - ME**, para prestação de serviço de arrancar, podar, cortar e transportarem árvores velhas e mortas do Cemitério Municipal São João Batista.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Ja4arezinho, 12 de setembro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1731- 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO



Câmara Municipal de Jacarezinho

PROJETO PARLAMENTO JOVEM

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-6
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

PORTARIA 1/2019

O Vereador YGOR ALVES VIEIRA, Presidente da Câmara Mirim de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Renúncia ao Cargo apresentada pela Vereadora Mirim REBECA MORAES DUARTE em 5 de setembro de 2019, resolve-----

CONVOCAR

a Primeira Suplente de Vereador eleita pelo Colégio Estadual “José Pavan”, FLÁVIA HELEN DA SILVA, que deverá tomar posse na Sessão Ordinária prevista para o dia **18 de setembro de 2019**, às 14h00, oportunidade em que assumirá o exercício do cargo portando o respectivo Diploma de Eleição após o compromisso regimental, em sessão com qualquer número de Vereadores presentes, pelo prazo que perdurar o mandato. Havendo renúncia da Primeira Suplente, fica convocado, desde já, o Segundo Suplente, CAIO RENAN BATISTA MONTEIRO e, se este também renunciar, o Terceiro Suplente VINÍCIUS ROBERTO TEIXEIRA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Mirim de Jacarezinho/PR, 12 de setembro de 2019.

YGOR ALVES VIEIRA

Presidente

